



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 058, DE 04 DE JULHO DE 2018

*“Altera o percentual de gratificação de função do servidor **Luiz Henrique Jacquet** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o percentual de gratificação de função do servidor **LUIZ HENRIQUE JACQUET**, cargo efetivo de Agente Legislativo CASD-3, exercendo a função de confiança de **Assessor Técnico Patrimonial e de Manutenção**, conforme Portaria nº. 012, de 08 de janeiro de 2018, para o percentual de **20% (vinte por cento)**, com fundamento no art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 04 de julho de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

